



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanidade

Em: 12/05/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 507/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 146/2025

Em: 13/05/25

Requer ao Executivo, revisão do estatuto dos servidores públicos municipais, em relação a convocação de servidores em férias.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário de Administração, Sr. Salomão Curi, solicitando revisão do estatuto dos servidores públicos municipais onde se trata das férias regulamentares.

A revisão solicitada poderá ser embasada por um estudo técnico, para verificar a possibilidade de atender ao seguinte:

- No caso de solicitação de restante de férias, o servidor poderá pedir com antecedência de 10 dias a data de início, e não seguir o mesmo critério do requerimento de início das férias regulamentares.

Desta forma, os servidores poderão recorrer ao restante de férias, caso necessite, por algum motivo urgente e inesperado.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de maio de 2025.

Aline Melo
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO